



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR
JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO
JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor José Humberto do Nascimento Junior.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2024.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1º SECRETÁRIO ==

Frederico Antônio Bastos Godoy
== 2º SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3ª SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==